

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-TO - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

UNIDADE: SEPAG - SEÇÃO DE PAGAMENTOS

Ano de referência: 2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
		TRE-TO
Membros do TRE e Procurador-Geral Eleitoral	-	R\$1.127,70
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	-	R\$5.713,67

(Lei nº 8.350/1991, Lei nº 11.143/2005, Resolução TSE nº 23.578/2018 e Portaria nº 213/2023)